



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

LEI Nº 016/95

DENOMINA DE RUA LUIZ CAMARIM,, A RUA BAHIA DO -
MUNICÍPIO DE PLANALTO.

Eu, LUIZ RUBÉNS TEIXEIRA, Prefeito Municipal -
de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São
Paulo, USANDO de suas atribuições que me são -
conferidas por Lei, Etc.....

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, de Planalto
APROVOU, o Projeto de Lei nº 004/95, de 31 de Maio de 1.995, de auto-
ria do VEREADOR, Dr. OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, e eu Sanciono e Promu-
go a referida Lei.

ARTIGO 1º- A atual Rua Bahia, nesta cidade, pas-
sa a denominar-se " Rua Luiz Camarim."

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execu-
ção da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas
no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, aos 12 de Ju-
nho de 1.995.



LUIZ RUBÉNS TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RUBENS TEIXEIRA
PREFEITO